

QUESTÕES SOBRE A AULA

77



QUESTÕES SOBRE A AULA

LICITAÇÃO 02

- 1.** Ano: 2012 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PRF Prova: CESPE - 2012 - PRF - Técnico de Nível Superior - Classe A Padrão I

Tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra, o procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços, especialmente para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, entre outros, julgue os itens subsequentes, acerca da licitação e do contrato administrativo.

A administração pública pode dispensar a licitação quando constatar não haver interessados antes da realização do evento licitatório.

Certo () Errado ()

- 2.** Ano: 2012 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Provas: CESPE - 2012 - Polícia Federal - Agente da Polícia Federal

No que se refere às licitações, julgue os itens que se seguem. Configura-se a inexigibilidade de licitação quando a União é obrigada a intervir no domínio econômico para regular preço ou normalizar o abastecimento.

Certo () Errado ()

- 3.** Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: SLU-DF Prova: CESPE - 2019 - SLU-DF - Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Modernização da Gestão das Atividades de Resíduos Sólidos

O SLU pretende firmar, em caráter emergencial, contrato com empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, que compreendem coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, bem como limpeza de vias e logradouros públicos. Em razão da natureza do objeto contratado, não é possível precisar a indicação dos quantitativos orçamentários, de modo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados. A partir da situação hipotética apresentada, julgue o item que se segue, tendo como referência a Lei nº 8.666/1993. Em razão do caráter emergencial, deve ser realizada contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Certo () Errado ()

- 4.** Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPE-CE Prova: CESPE / CEBRASPE - 2020 - MPE-CE - Analista Ministerial - Direito

Acerca de dispensa e inexigibilidade de licitação, julgue o item que se segue à luz da Lei nº 8.666/1993.

No processo de dispensa, a comprovação da razoabilidade dos preços é imprescindível, enquanto que no processo de inexigibilidade essa exigência é dispensável em razão da completa inviabilidade de competição.

Certo () Errado ()

5. Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Prefeitura de Campo Grande - MS Prova: CESPE - 2019 - Prefeitura de Campo Grande - MS - Procurador Municipal

Após processo licitatório na modalidade de concorrência, determinada empresa foi contratada para reformar imóvel pertencente à administração pública; por enfrentar, no entanto, graves problemas financeiros, essa empresa deixou de realizar 30% da obra licitada, o que equivale a uma monta de R\$ 250.000. Por isso, a administração pública pretende contratar outra empresa para finalizar a obra remanescente.

Considerando essa situação hipotética, julgue o próximo item.

A situação narrada caracteriza hipótese legal de dispensa de licitação para a contratação de remanescente de obra, caso em que deve ser atendida a ordem de classificação da licitação anterior e devem ser aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor.

Certo () Errado ()

6. Ano: 2014 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Prova: CESPE - 2014 - Polícia Federal - Agente Administrativo

A respeito de processos licitatórios, julgue os seguintes itens.

Considere que determinada pessoa jurídica de direito privado que administra um porto brasileiro pretenda contratar o único escritório de advocacia especializado em direito portuário no Brasil para promover ações judiciais acerca dessa matéria. Nessa situação, é dispensável a licitação.

Certo () Errado ()

7. Ano: 2012 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PRF Prova: CESPE - 2012 - PRF - Técnico de Nível Superior - Classe A Padrão I

É dispensável a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que esse profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Certo () Errado ()

8. Haverá dispensa de licitação nos casos em que houver fornecedor exclusivo de determinado equipamento.

Certo () Errado ()

9. Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPE-CE Prova: CESPE / CEBRASPE - 2020 - MPE-CE - Analista Ministerial - Engenharia Civil (Adaptada)

Julgue o item, relativo a licitação de obras públicas.

É hipótese de dispensa de licitação a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras, de natureza singular, quando houver inviabilidade de competição.

Certo () Errado ()

10. Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: SEFAZ-AL Provas: CESPE - 2020 - SEFAZ-AL - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual (Adaptado)

Julgue o próximo item, relativo a licitações e contratos administrativos.

A existência de fornecedor exclusivo de determinado produto é hipótese de dispensa de licitação.

Certo () Errado ()

- 11.** Ano: 2013 Banca: UEG Órgão: PC-GO Prova: UEG - 2013 - PC-GO - Delegado de Polícia - 2^a prova

A compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha:

- a)** Pode ocorrer por meio da dispensa de licitação com a contratação direta.
- b)** Deve ser, obrigatoriamente, precedida de licitação na modalidade concorrência.
- c)** Pode se efetivar independentemente de avaliação prévia do imóvel.
- d)** Deve ser licitada e a modalidade do certame nesse caso é eleita de forma discricionária.

- 12.** Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TCE-RO Prova: CESPE - 2019 - TCE-RO - Procurador do Ministério Público de Contas

No ordenamento jurídico brasileiro, a regra geral é a realização de procedimento licitatório. Há casos em que a própria Lei nº 8.666/1993 dispensa a licitação; em outros, a norma facilita ao administrador público afastar discricionariamente o certame licitatório; por fim, há outros casos ainda em que a própria competição se mostra inviável. Assinale a opção correspondente à hipótese de licitação dispensada pela própria lei de regência.

- a)** Contratação de profissional de setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.
- b)** Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis.
- c)** Aquisição de obra de arte, de autenticidade certificada e compatível às finalidades do órgão ou entidade.
- d)** Alienação gratuita de bem imóvel de uso comercial de âmbito local com área de 200 m² e inserido no âmbito de programa de regularização fundiária de interesse social desenvolvido por órgão da administração pública.
- e)** Ausência de interessados à licitação anterior que, justificadamente, não possa ser repetida sem que haja prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

- 13.** Ano: 2018 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PC-MA Prova: CESPE - 2018 - PC-MA - Delegado de Polícia Civil

Considerando que, iniciado procedimento licitatório voltado à aquisição de determinados bens de interesse do estado do Maranhão, não tenham aparecido interessados em participar do referido certame, assinale a opção correta de acordo com a legislação pertinente.

- a)** A falta de interessados no procedimento licitatório é causa de inexigibilidade de licitação, o que possibilita a contratação direta pela administração pública, inclusive com a alteração das condições básicas anteriormente estabelecidas.

- b) A falta de interessados no procedimento licitatório é causa de dispensa de licitação, quando tal procedimento, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a administração pública, devendo ser mantidas as condições preestabelecidas.
- c) A frustração do procedimento licitatório impõe a alteração das condições preestabelecidas no instrumento convocatório, de modo a atrair interessados em nova licitação.
- d) A despeito da falta de interessados no referido certame licitatório, novo processo licitatório deverá ser realizado, sob pena de burla à obrigatoriedade de realização de licitação para as contratações públicas.
- e) Mantido o interesse na contratação, a frustração do procedimento licitatório impõe a contratação direta pela administração pública, não havendo de se falar em burla à obrigatoriedade de realização de licitação.

14. Ano: 2018 Banca: VUNESP Órgão: PC-SP Prova: VUNESP - 2018 - PC-SP - Delegado de Polícia

É hipótese de licitação dispensável:

- a) Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- b) Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.
- c) Para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- d) A alienação de bens imóveis, conforme lei autorizativa do ente estatal proprietário do bem a ser alienado.
- e) Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

15. Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPC-PA Prova: CESPE - 2019 - MPC-PA - Assistente Ministerial de Informática

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da administração pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, todavia a lei de licitações estabelece situações de contratação direta. Para estas situações, as possibilidades são:

- a) Licitação dispensada, licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.
- b) Convite e concurso.
- c) Licitação direta, licitação dispensável e autorização de fornecimento.
- d) Contratação direta e concurso.
- e) Concurso e doação.

16. (AUTOR – 2021) São hipóteses dispensa de licitação, exceto:

- a) Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.
- b) Impossibilidade jurídica de competição entre os participantes.
- c) Compra de peças ou componentes durante o período de garantia.
- d) Compra de navios, embarcações e aeronaves.
- e) Compra de materiais de uso pelas Forças Armadas

17. Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: CGE - CE Prova: CESPE - 2019 - CGE - CE - Auditor de Controle Interno - Obras Públicas (Adaptada)

Conforme a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, são casos de dispensa de licitação, exceto:

- a) Intervenção da União no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.
- b) Contratação de serviços de treinamento de pessoal com profissionais de notória especialização.
- c) Execução de obras e serviços complexos de engenharia, de qualquer valor.
- d) Grave perturbação da ordem ou o estado de guerra.
- e) Contratação de serviços de publicidade e divulgação.

18. Ano: 2018 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TCE-MG Prova: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Direito

Caso não compareça interessado em certame licitatório na modalidade tomada de preços, a administração pública poderá firmar contratação direta, desde que motivadamente demonstre o potencial de prejuízo para a realização de nova licitação e desde que sejam mantidas as condições constantes do instrumento convocatório.

Essa situação retrata a licitação:

- a) Fracassada.
- b) Dispensada.
- c) Dispensável.
- d) Inexigível.
- e) Proibida.

19. (AUTOR – 2021) A construção, ampliação, reforma ou aprimoramento de estabelecimentos prisionais, poderá ser realizado mediante contratação, desde que comprovado a grave e iminente risco à segurança pública, por meio de:

- a) Licitação na modalidade concorrência.
- b) Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.
- c) Licitação na modalidade concurso.
- d) Contratação direta por meio da dispensa de licitação.

- 20.** (AUTOR – 2021) Embora existam outras empresas do mesmo ramo no mercado, a empresa X possui notória especialização em restauração de obra de artes. Caso o museu Y, pertencente ao poder público, decida contratar a empresa X, esse poderá fazer:
- a)** De forma direta, tendo em vista a inexigibilidade da licitação.
 - b)** Por meio de licitação na modalidade Concorrência.
 - c)** De forma direta, tendo em vista a dispensa da licitação
 - d)** Por meio de licitação na modalidade Tomada de Preço.

GABARITO

- 1.** Errado
- 2.** Errado
- 3.** Errado
- 4.** Errado
- 5.** Certo
- 6.** Errado
- 7.** Errado
- 8.** Errado
- 9.** Errado
- 10.** Errado
- 11.** A
- 12.** D
- 13.** B
- 14.** E
- 15.** A
- 16.** B
- 17.** B
- 18.** C
- 19.** D
- 20.** C

QUESTÕES COMENTADAS

- 1.** Ano: 2012 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PRF Prova: CESPE - 2012 - PRF - Técnico de Nível Superior - Classe A Padrão I

Tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra, o procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços, especialmente para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, entre outros, julgue os itens subsequentes, acerca da licitação e do contrato administrativo.

A administração pública pode dispensar a licitação quando constatar não haver interessados antes da realização do evento licitatório.

Certo () Errado ()

Resposta Rápida:

O procedimento licitatório o qual não tiver nenhum interessado será considerado como deserto. A questão equivoca-se ao afirmar que a licitação poderá ser dispensada caso não haja interessados ANTES da realização do evento licitatório. Para que haja a dispensa, é necessário que o evento licitatório ocorra, e após iniciado, constatar-se que não há nenhum interessado. Dessa forma, caso não possa ser repetida, haverá dispensa da licitação.

Resposta Completa:

Primeiramente é necessário que saibamos diferenciar as hipóteses de licitação Deserta e licitação Fracassada. Vejamos:

Licitação deserta:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". A constatação de que a licitação foi deserta é concomitante ao evento, não logrando êxito por falta de interessado. E a dispensa é condicionada".

Licitação fracassada:

"Art 48. § 3º Quando todos os licitantes forem **inabilitados** ou todas as propostas forem **desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o **prazo** de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (...)".

Neste caso, houve o evento e esteve presente interessados, mas por motivo de debilitação ou desclassificação, considerar-se-á fracassada. Não a que se falar em dispensa.

A questão equivoca-se ao afirmar que a licitação poderá ser dispensada caso não haja interessados ANTES da realização do evento licitatório. Para que haja a dispensa, é necessário que o evento licitatório ocorra, e após iniciado, constatar-se que não há nenhum interessado. Dessa forma, caso não possa ser repetida, haverá dispensa da licitação.

GABARITO: ERRADO.

2. Ano: 2012 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Provas: CESPE - 2012 - Polícia Federal - Agente da Polícia Federal

No que se refere às licitações, julgue os itens que se seguem. Configura-se a inexigibilidade de licitação quando a União é obrigada a intervir no domínio econômico para regular preço ou normalizar o abastecimento.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . **Fornecedor exclusivo.**
- . **Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**
- . **Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de dispensa e não de inexigibilidade.

Resposta Completa:

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos de dispensa de licitação podem ser vistos na literalidade do art. 24 da lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

(...)

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

(...)

Assim, não há que se falar em caso de inexigibilidade, mas de dispensa de licitação.

GABARITO: ERRADO.

3. Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: SLU-DF Prova: CESPE - 2019 - SLU-DF - Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Modernização da Gestão das Atividades de Resíduos Sólidos

O SLU pretende firmar, em caráter emergencial, contrato com empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, que compreendem coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, bem como limpeza de vias e logradouros públicos. Em razão da natureza do objeto contratado, não é possível precisar a indicação dos quantitativos orçamentários, de modo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados. A partir da situação hipotética apresentada, julgue o item que se segue, tendo como referência a Lei nº 8.666/1993. Em razão do caráter emergencial, deve ser realizada contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

A contratação direta devido o caráter emergencial não é caso de inexigibilidade, mas de dispensa de licitação. Lembre-se que as hipóteses de inexigibilidade são apenas três, podendo destacar:

- . Fornecedor exclusivo.
- . Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.
- . Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.

Assim, verifica-se que a questão está incorreta.

Resolução Completa:

Trata-se de uma questão literal, que cobra o texto legal do art. 24 da lei nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao **atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

GABARITO: ERRADO.

4. Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPE-CE Prova: CESPE / CEBRASPE - 2020 - MPE-CE - Analista Ministerial - Direito

Acerca de dispensa e inexigibilidade de licitação, julgue o item que se segue à luz da Lei nº 8.666/1993.

No processo de dispensa, a comprovação da razoabilidade dos preços é imprescindível, enquanto que no processo de inexigibilidade essa exigência é dispensável em razão da completa inviabilidade de competição.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

Trata-se de uma questão que pode ser respondido através da literalidade da lei 8666/93. No que tange ao tema, podemos destacar:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. *O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Resolução Completa:

Trata-se de uma questão literal que versa sobre a lei nº 8.666/93. Para que possamos responder corretamente a questão, é necessário destacarmos a teor do art. 26 da presente lei. Vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. *O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Diante ao exposto, podemos verificar que a lei exige, tanto no caso de dispensa, quanto no de inexigibilidade, como elemento que deve instruir o respectivo processo administrativo, a justificativa do preço, de maneira que a razoabilidade do preço deve estar presente em ambas as hipóteses de contratação direta, e não apenas na dispensa, tal como erroneamente afirmado pelo examinador.

De forma complementar, destacamos o §2º do art. 25, que visa reprimir o superfaturamento de preços, tanto na inexigibilidade, como em relação às dispensas, imputando responsabilidade solidária (pelos danos causados ao erário) ao fornecedor ou ao prestador de serviços e ao agente público responsável. No que tange ao tema, destacamos: "Art.25, § 2º. Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

GABARITO: ERRADO.

5. Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Prefeitura de Campo Grande - MS Prova: CESPE - 2019 - Prefeitura de Campo Grande - MS - Procurador Municipal

Após processo licitatório na modalidade de concorrência, determinada empresa foi contratada para reformar imóvel pertencente à administração pública; por enfrentar, no entanto, graves problemas financeiros, essa empresa deixou de realizar 30% da obra licitada, o que equivale a uma monta de R\$ 250.000. Por isso, a administração pública pretende contratar outra empresa para finalizar a obra remanescente.

Considerando essa situação hipotética, julgue o próximo item.

A situação narrada caracteriza hipótese legal de dispensa de licitação para a contratação de remanescente de obra, caso em que deve ser atendida a ordem de classificação da licitação anterior e devem ser aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor.

Certo () Errado ()

Resolução Completa:

Trata-se de uma questão que versa sobre a literalidade do art. 24, XI da lei nº 8.666/93, que assim disserta:

"Art. 24. É dispensável a licitação:(...)XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior_e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"

Assim, diante da literalidade do texto apresentado, podemos verificar que a questão está correta, não apresentando erros.

GABARITO: CERTO.

6. Ano: 2014 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Prova: CESPE - 2014 - Polícia Federal - Agente Administrativo

A respeito de processos licitatórios, julgue os seguintes itens.

Considere que determinada pessoa jurídica de direito privado que administra um porto brasileiro pretenda contratar o único escritório de advocacia especializado em direito portuário no Brasil para promover ações judiciais acerca dessa matéria. Nessa situação, é dispensável a licitação.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

. **Fornecedor exclusivo.**

. **Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**

. **Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

Resposta Completa:

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos de dispensa de licitação podem ser vistos na literalidade do art. 24 da lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

(...)

Dessa forma, podemos verificar que se trata de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

GABARITO: ERRADO.

7. Ano: 2012 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PRF Prova: CESPE - 2012 - PRF - Técnico de Nível Superior - Classe A Padrão I

É dispensável a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que esse profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Certo () Errado ()

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . **Fornecedor exclusivo.**
- . **Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**
- . **Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

Resposta Completa:

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos dispensam de licitação podem ser vistos na literalidade do art. 24 da lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

(...)

Assim, por não haver possibilidade de competição, trata-se de hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

GABARITO: ERRADO.

8. Ano: 2013 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Provas: CESPE - 2013 - Polícia Federal - Escrivão da Polícia Federal

Haverá dispensa de licitação nos casos em que houver fornecedor exclusivo de determinado equipamento.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . **Fornecedor exclusivo.**
- . **Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**
- . **Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Assim, podemos verificar se trata de casos de inexigibilidade e não de dispensa.

Resposta Completa:

A questão cobra que o candidato diferencie as hipóteses de inexigibilidade e dispensa. Dessa forma, iremos demonstrar a seguir as duas modalidades de contratação direta, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os casos dispensam de licitação podem ser vistos na literalidade do art. 24 da lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

(...)

Assim, por não haver possibilidade de competição, trata-se de hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

GABARITO: ERRADO.

9. Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPE-CE Prova: CESPE / CEBRASPE - 2020 - MPE-CE - Analista Ministerial - Engenharia Civil (Adaptada)

Julgue o item, relativo a licitação de obras públicas.

É hipótese de dispensa de licitação a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras, de natureza singular, quando houver inviabilidade de competição.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . **Fornecedor exclusivo.**
- . **Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**
- . **Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Lembre-se que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação.

Resolução Completa:

A questão aborda o assunto contratação direta de uma forma bastante inteligente. Primeiramente temos que ter ciência que a impossibilidade de competição entre os participantes é o argumento legal que autoriza a contratação por meio de inexigibilidade de licitação. Vejamos a seguir a literalidade do art. 25 da lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Repare que na hipótese do inciso II, é necessário que saibamos quais os serviços contidos no art. 13 que são considerados técnicos. Para tanto, iremos apresentar sua literalidade:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;"

GABARITO: ERRADO.

- 10.** Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: SEFAZ-AL Provas: CESPE - 2020 - SEFAZ-AL - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual (Adaptado)

Julgue o próximo item, relativo a licitações e contratos administrativos.

A existência de fornecedor exclusivo de determinado produto é hipótese de dispensa de licitação.

Certo () Errado ()

Resolução Rápida:

A questão aborda a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . Fornecedor exclusivo.*
- . Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.*
- . Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.*

Lembre-se que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação.

Resposta Completa:

A questão aborda a contratação direta devido a existência de fornecedor exclusivo. Dessa forma, podemos verificar com base no texto legal que se trata de uma hipótese de inexigibilidade de licitação, como podemos verificar na literalidade do art. 25 da lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros **que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, podemos perceber que a assertiva encontra-se incorreta.

GABARITO: ERRADO.

11. Ano: 2013 Banca: UEG Órgão: PC-GO Prova: UEG - 2013 - PC-GO - Delegado de Polícia - 2ª prova

A compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha:

- a)** Pode ocorrer por meio da dispensa de licitação com a contratação direta.
- b)** Deve ser, obrigatoriamente, precedida de licitação na modalidade concorrência.
- c)** Pode se efetivar independentemente de avaliação prévia do imóvel.
- d)** Deve ser licitada e a modalidade do certame nesse caso é eleita de forma discricionária.

Resolução Rápida:

Para resolvermos a presente questão temos que verificar que a mesma não se encaixa nas hipóteses de licitação inexigível. Dessa forma, ao leremos o art. 24 da lei nº 8.666/93, percebemos que se trata de uma hipótese de dispensa de licitação, mais especificamente de licitação dispensável, sendo essa a ocasião em que a lei faculta a Administração Pública a realizar ou não o procedimento licitatório.

Resolução Completa:

Vejamos a seguir a resolução completa da presente questão:

A) Pode ocorrer por meio da dispensa de licitação com a contratação direta.

O comando da questão descreve uma situação fática que se amolda nas hipóteses de dispensa prevista no texto legal. Vejamos:

Art.24, lei nº 8.666/93:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

B) Deve ser, obrigatoriamente, precedida de licitação na modalidade concorrência.

Não há obrigatoriedade de licitação, tendo em vista que a própria lei define a possibilidade de dispensa de licitação. Vejamos:

Art.24, lei nº 8.666/93:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

C) Pode se efetivar independentemente de avaliação prévia **do imóvel**.

É necessária a avaliação prévia. Vejamos a literalidade do dispositivo legal:

Art.24, lei nº 8.666/93:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, **segundo avaliação prévia**;

D) Deve ser licitada e a modalidade do certame nesse caso é eleita de forma discricionária.

Não existe a possibilidade de escolha de modalidade de licitação de forma discricionária.

GABARITO: A.

12. Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TCE-RO Prova: CESPE - 2019 - TCE-RO - Procurador do Ministério Público de Contas

No ordenamento jurídico brasileiro, a regra geral é a realização de procedimento licitatório. Há casos em que a própria Lei nº 8.666/1993 dispensa a licitação; em outros, a norma faculta ao administrador público afastar discricionariamente o certame licitatório; por fim, há outros casos ainda em que a própria competição se mostra inviável. Assinale a opção correspondente à hipótese de licitação dispensada pela própria lei de regência.

- a) Contratação de profissional de setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.
- b) Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis.
- c) Aquisição de obra de arte, de autenticidade certificada e compatível às finalidades do órgão ou entidade.
- d) Alienação gratuita de bem imóvel de uso comercial de âmbito local com área de 200 m² e inserido no âmbito de programa de regularização fundiária de interesse social desenvolvido por órgão da administração pública.
- e) Ausência de interessados à licitação anterior que, justificadamente, não possa ser repetida sem que haja prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Resolução Rápida:

A questão muito boa que aborda mais que a diferença entre inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação, mas os conceitos de licitação dispensada e licitação dispensável.

Para melhor diferenciarmos, podemos verificar que a **Licitação Dispensada** são as hipóteses em que a lei veda a realização do procedimento licitatório, sendo **um ato vinculado** previsto no art. 17 da *lei nº 8.666/93*. Para fins de prova, entende-se que a licitação dispensada é usada para o **desfazimento de bens**.

Por outro lado, a licitação dispensável está prevista no art.24 da mesma lei, sendo considerado um rol exemplificativo de hipóteses legais.

Ao analisarmos a questão, podemos perceber que a única alternativa que está listada no art.17 da *lei nº 8.666/93* (e também se trata de hipótese de desfazimento de bens) é a “D”.

Resolução Completa:

Como regra geral, a contratação realizada pela Administração Pública deverá ser precedida de procedimento licitatório. Há, na Lei nº 8.666/93, exceções: licitação dispensável, licitação dispensada e inexigibilidade de licitação. **Licitação dispensável** está prevista no art. 24, são hipóteses em que a licitação é possível, porém desnecessária, cabendo ao Administrador a decisão de realizá-la ou não. Trata-se de um **rol exemplificativo**. A **licitação dispensada** está prevista no art. 17, **rol taxativo** que trata de determinadas hipóteses de alienação de bens públicos nas quais não pode haver licitação. A **inexigibilidade**, por sua vez, ocorre quando a competição é inviável, o art. 25 traz algumas hipóteses. É importante também ter conhecimento sobre a licitação deserta e a fracassada: **Licitação deserta**: Ocorre quando não há interessados e incorre em prejuízo para a Administração a realização de outro certame (art. 24, V - hipótese de licitação dispensável).

. Licitação fracassada: Ocorre quando há interessados, porém nenhum preenche os requisitos necessários, são inabilitados ou as propostas são desclassificadas (art. 3º). Vejamos a seguir a resolução completa da questão:

A) Contratação de profissional de setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública

INCORRETA. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, III.

B) Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. INCORRETA. Licitação dispensável. Art. 24, XXVII

C) Aquisição de obra de arte, de autenticidade certificada e compatível às finalidades do órgão ou entidade.

INCORRETA. Licitação dispensável. Art. 24, XV.

D) Alienação gratuita de bem imóvel de uso comercial de âmbito local com área de 200 m² e inserido no âmbito de programa de regularização fundiária de interesse social desenvolvido por órgão da administração pública.

CORRETA. Licitação dispensada, conforme pedido pela questão. Art. 17, alínea “h”.

E) Ausência de interessados à licitação anterior que, justificadamente, não possa ser repetida sem que haja prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. INCORRETA. Licitação deserta, hipótese de licitação dispensável.

GABARITO: D.

- 13.** Ano: 2018 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PC-MA Prova: CESPE - 2018 - PC-MA - Delegado de Polícia Civil

Considerando que, iniciado procedimento licitatório voltado à aquisição de determinados bens de interesse do estado do Maranhão, não tenham aparecido interessados em participar do referido certame, assinale a opção correta de acordo com a legislação pertinente.

- a)** A falta de interessados no procedimento licitatório é causa de inexigibilidade de licitação, o que possibilita a contratação direta pela administração pública, inclusive com a alteração das condições básicas anteriormente estabelecidas.

- b) A falta de interessados no procedimento licitatório é causa de dispensa de licitação, quando tal procedimento, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a administração pública, devendo ser mantidas as condições preestabelecidas.
- c) A frustração do procedimento licitatório impõe a alteração das condições preestabelecidas no instrumento convocatório, de modo a atrair interessados em nova licitação.
- d) A despeito da falta de interessados no referido certame licitatório, novo processo licitatório deverá ser realizado, sob pena de burla à obrigatoriedade de realização de licitação para as contratações públicas.
- e) Mantido o interesse na contratação, a frustração do procedimento licitatório impõe a contratação direta pela administração pública, não havendo de se falar em burla à obrigatoriedade de realização de licitação.

Resolução Rápida:

A ocasião em que nenhum interessado comparecer para disputa do procedimento licitatório será denominada **licitação deserta**. Cabe lembrar que a licitação deserta não se confunde com a licitação fracassada, em que nenhuma proposta é classificada nos moldes do instrumento convocatório.

Vale lembrar que na hipótese de licitação fracassada caberá dispensa de licitação.

Resolução Completa:

Vejamos a seguir a resolução completa da presente questão

A) A falta de interessados no procedimento licitatório é causa de inexigibilidade de licitação, **o que possibilita a contratação direta pela administração pública, inclusive com a alteração das condições básicas anteriormente estabelecidas.**

A hipótese não consta do rol do art. 25 da Lei nº 8.666/93, pelo fato de não envolver inviabilidade de competição, causa fundamental para haver inexigibilidade a licitação.

B) A falta de interessados no procedimento licitatório é **causa de dispensa de licitação, quando tal procedimento, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a administração pública, devendo ser mantidas as condições preestabelecidas.**

Com base na literal disposição do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, haverá dispensa da licitação, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

C) A frustração do procedimento licitatório impõe a alteração das condições preestabelecidas no instrumento convocatório, **de modo a atrair interessados em nova licitação.**

Devem ser mantidas todas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório para que, não havendo interessados na primeira licitação, seja possível repeti-la (art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93). Trata-se de uma manutenção obrigatória, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, **mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;**

D) A despeito da falta de interessados no referido certame licitatório, novo processo licitatório deverá ser realizado, sob pena de burla à obrigatoriedade de realização de licitação **para as contratações públicas.**

Não há obrigatoriedade da repetição do procedimento licitatório, sendo uma hipótese legal de dispensa de licitação.

E) Mantido o interesse na contratação, a frustração do procedimento licitatório impõe a contratação direta pela administração pública, não havendo de se falar em burla à obrigatoriedade de realização de licitação.

O caso narrado no comando da questão é uma hipótese legal de dispensa de licitação. Dessa forma, caso a Administração opte pela contratação direta, tal decisão será vista como uma exceção à obrigatoriedade do procedimento licitatório, sendo assim uma burla ao dispositivo constitucional previsto no art.37.

GABARITO: B.

14. Ano: 2018 Banca: VUNESP Órgão: PC-SP Prova: VUNESP - 2018 - PC-SP - Delegado de Polícia

É hipótese de licitação dispensável:

- a)** Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- b)** Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.
- c)** Para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- d)** A alienação de bens imóveis, conforme lei autorizativa do ente estatal proprietário do bem a ser alienado.
- e)** Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Resolução Rápida:

Para melhor diferenciar as hipóteses de inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação, podemos aconselhá-los a memorizar as três hipóteses de inexigibilidade, de modo, que por indução, o que não for exigível será dispensado. São hipóteses de inexigibilidade de licitação:

- . Fornecedor exclusivo.**
- . Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**
- . Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Por fim, vale lembrar que a alienação de bem imóvel pela administração pública faz-se necessário a licitação prévia na modalidade concorrência.

Assim, a única alternativa que não versa sobre inexigibilidade ou obrigatoriedade de licitação é a “E”.

Resolução Completa:

Vejamos a seguir a resolução completa sobre a questão:

A) Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

B) Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

C) Para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

D) A alienação de bens imóveis, conforme lei autorizativa do ente estatal proprietário do bem a ser alienado.

A alienação de bens imóveis, como regra geral, exige licitação na modalidade concorrência, conforme se vê da leitura do art. 17, I, da Lei nº 8.666/93: "Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando **imóveis**, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de **licitação na modalidade de concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos: "Ademais, mesmo os casos de dispensa ali listados, não são propriamente de licitação dispensável, conforme desejado pelo enunciado da questão, mas sim de licitação dispensada, que, de acordo com doutrina majoritária, diferencia-se pelo seu caráter vinculado, diferentemente das licitações dispensáveis, previstas no art. 24, cuja natureza é discricionária.

E) Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Trata-se de uma hipótese legal de dispensa de licitação. Vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...) V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

GABARITO: E.

- 15.** Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPC-PA Prova: CESPE - 2019 - MPC-PA - Assistente Ministerial de Informática

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da administração pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, todavia a lei de licitações estabelece situações de contratação direta. Para estas situações, as possibilidades são:

- a)** Licitação dispensada, licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.
- b)** Convite e concurso.
- c)** Licitação direta, licitação dispensável e autorização de fornecimento.
- d)** Contratação direta e concurso.
- e)** Concurso e doação.

Resolução Rápida:

Como regra geral, a contratação da Administração Pública com terceiros será precedida de procedimento licitatório. Entretanto, o próprio dispositivo legal permite exceções, em que a contratação não será realizada por meio de licitação, sendo denominada contratação direta.

São hipóteses de contratação direta:

- . Inexigibilidade de Licitação.
- . Licitação Dispensada.
- . Licitação Dispensável.

Resolução Completa:

A licitação é a regra ao abordarmos o assunto contratação por meio da Administração Pública. Entretanto, o texto legal reserva algumas exceções, chamado contratação direta. Sobre o tema, podemos destacar as palavras do professor Matheus Carvalho (2015):

"conforme a legislação ora vigente, a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório. São situações de contratação direta".

Desse modo podemos destacar como modalidade de contratação direta:

- . Inexigibilidade de licitação.
- . Licitação Dispensada.
- . Licitação Dispensável.

Vejamos a seguir a resolução completa da questão:

A) Licitação dispensada, licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.

CERTO, uma vez que a licitação dispensada, dispensável e a inexigibilidade são hipóteses de contratação direta

B) Convite e concurso.

ERRADO, pois o convite e o concurso são modalidades de licitação.

C) Licitação direta, licitação dispensável e autorização de fornecimento.

ERRADO, o único item incorreto na alternativa é a autorização de fornecimento.

D) Contratação direta e concurso.

ERRADO, já que o concurso é modalidade de licitação.

Concurso e doação.

ERRADO, pois o concurso é modalidade licitatória e a doação é uma hipótese de licitação dispensada.

GABARITO: A.

16. (AUTOR – 2021) São hipóteses dispensa de licitação, exceto:

- a) Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.
- b) Impossibilidade jurídica de competição entre os participantes.
- c) Compra de peças ou componentes durante o período de garantia.
- d) Compra de navios, embarcações e aeronaves.
- e) Compra de materiais de uso pelas Forças Armadas

Resolução Rápida:

A presente questão tem objetivo que o candidato assinale a alternativa que não versa sobre uma hipótese de dispensa de licitação. Dessa forma, podemos verificar que a dispensa da licitação é uma forma de contratação direta quando a licitação pode sim ocorrer, mas que por uma determinação legal essa poderá não existir. De modo contrário é a contratação direta por meio de inexigibilidade, em que não ocorre licitação devido a impossibilidade jurídica da competição.

Sendo assim, podemos verificar que a única alternativa que não versa sobre uma forma de dispensa da licitação é a letra “B”.

Resolução Completa:

Vejamos a seguir a resolução completa da questão:

a) Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

Incorreto, pois devido a previsão legal, trata-se de uma hipótese de dispensa de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

b) Impossibilidade jurídica de competição entre os participantes.

Não há possibilidade de competição, será uma hipótese de contratação direta por meio inexigibilidade de licitação. Vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

c) Compra de peças ou componentes durante o período de garantia.

Incorreto, pois devido a previsão legal, trata-se de uma hipótese de dispensa de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

d) Compra de navios, embarcações e aeronaves.

Incorreto, pois devido a previsão legal, trata-se de uma hipótese de dispensa de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei:

e) Compra de materiais de uso pelas Forças Armadas

Incorreto, pois devido a previsão legal, trata-se de uma hipótese de dispensa de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto;

GABARITO: B.

- 17.** Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: CGE - CE Prova: CESPE - 2019 - CGE - CE - Auditor de Controle Interno - Obras Públicas (Adaptada)

Conforme a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, são casos de dispensa de licitação, exceto:

- a) Intervenção da União no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.
- b) Contratação de serviços de treinamento de pessoal com profissionais de notória especialização.
- c) Execução de obras e serviços complexos de engenharia, de qualquer valor.
- d) Grave perturbação da ordem ou o estado de guerra.
- e) Contratação de serviços de publicidade e divulgação.

Resolução Rápida:

A questão aborda as hipóteses de contratação direta, buscando do candidato a diferença entre a inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação. Assim, de maneira mais didática, podemos verificar que é melhor decorarmos os 3 casos de inexigibilidade, sendo qualquer outra situação caso de dispensa. Podemos verificar como caso de inexigibilidade:

- . **Fornecedor exclusivo.**
- . **Contratação de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização.**
- . **Profissional de setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública.**

Lembre-se que toda vez que for inviável a competição, a hipótese será de Inexigibilidade de licitação. Como a questão afirmou que o serviço a ser contratado é “treinamento de

pessoal com profissionais de notória especialização”, verifica se tratar de um caso de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição.

Resolução Completa:

Vejamos a seguir a resolução completa da presente questão:

A) Intervenção da União no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.

Incorreta, tendo em vista se tratar de uma hipótese de dispensa e não de inexigibilidade:

Art.24, lei nº 8.666/93:

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

B) Contratação de serviços de treinamento de pessoal com profissionais de notória especialização.

Com base no art. 13, VI, com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. “Art.13 Para os fins desta Lei, consideram-se os serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

C) Execução de obras e serviços complexos de engenharia, de qualquer valor.

Não se trata de uma hipótese de inexigibilidade.

D) Grave perturbação da ordem ou o estado de guerra.

Incorreta, pois se trata de uma hipótese de dispensa e não de inexigibilidade.

Art.24, lei nº 8.666/93:

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

E) Contratação de serviços de publicidade e divulgação.

Não se trata de uma hipótese de inexigibilidade, mas de uma vedação.

Art.25, lei nº 8.666/93:

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, **vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;***

GABARITO: B.

18. Ano: 2018 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TCE-MG Prova: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Direito

Caso não compareça interessado em certame licitatório na modalidade tomada de preços, a administração pública poderá firmar contratação direta, desde que motivadamente demonstre o potencial de prejuízo para a realização de nova licitação e desde que sejam mantidas as condições constantes do instrumento convocatório.

Essa situação retrata a licitação:

- a)** Fracassada.
- b)** Dispensada.
- c)** Dispensável.
- d)** Inexigível.

- e) Proibida.

Resolução Rápida:

A hipótese levantada peça questão demonstra um caso de licitação deserta. Em que nenhum participante compareça ao certame. Dessa forma, cabe ao candidato lembrar que as hipóteses de licitação deserta se enquadram na contratação direta por licitação dispensável.

Resolução Completa:

A presente questão aborda a literalidade do art.24 da lei nº 8.666/93 em que a licitação é considerada dispensável, ou seja, a competição é possível, mas a norma concede a Administração a faculdade de realizar ou não o procedimento licitatório. Quanto ao tema, podemos demonstrar o texto legal, vejamos:

"Art. 24: É dispensável a licitação: (...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".

GABARITO: C.

19. (AUTOR – 2021) A construção, ampliação, reforma ou aprimoramento de estabelecimentos prisionais, poderá ser realizado mediante contratação, desde que comprovado a grave e iminente risco à segurança pública, por meio de:

- a) Licitação na modalidade concorrência.
- b) Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.
- c) Licitação na modalidade concurso.
- d) Contratação direta por meio da dispensa de licitação.

Resolução Completa:

A presente questão aborda a literalidade do art. 24 da lei nº 8.666/93 em que a licitação é considerada dispensável, ou seja, a competição é possível, mas a norma concede a Administração a faculdade de realizar ou não o procedimento licitatório. Quanto ao tema, podemos demonstrar o texto legal, vejamos:

"Art. 24: É dispensável a licitação:

XXXV - para a construção, a ampliação, a reforma e o aprimoramento de estabelecimentos penais, desde que configurada situação de grave e iminente risco à segurança pública.

GABARITO: D.

20. (AUTOR – 2021) Embora existam outras empresas do mesmo ramo no mercado, a empresa X possui notória especialização em restauração de obra de artes. Caso o museu Y, pertencente ao poder público, decida contratar a empresa X, esse poderá fazer:

- a) De forma direta, tendo em vista a inexigibilidade da licitação.
- b) Por meio de licitação na modalidade Concorrência.
- c) De forma direta, tendo em vista a dispensa da licitação
- d) Por meio de licitação na modalidade Tomada de Preço.

Resolução Rápida:

Repare que a questão apresenta uma hipótese em que a natureza do serviço técnico a ser contratado é singular, sendo prestada por meio de pessoas ou empresa de notória especialização. Dessa forma, verifica-se tratar de uma hipótese de inexigibilidade e não de dispensa.

Resolução Completa:

Por se tratar da contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, a hipótese, na verdade, é de **inexigibilidade de licitação**, e não de dispensa, como se vê da regra do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93: "Art. 25. É **inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição, em especial:(...)II - para a **contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Cabe ressaltar que a restauração de obra de arte de valor histórico insere-se dentre os casos de serviços técnicos especializados, conforme prevê o art. 13, VII, do mesmo diploma legal, *in verbis*: "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:(...)VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico." Assim sendo, equivocada a afirmativa em exame, já que o caso não é licitação dispensável, mas sim de inexigibilidade. **GABARITO: C.**